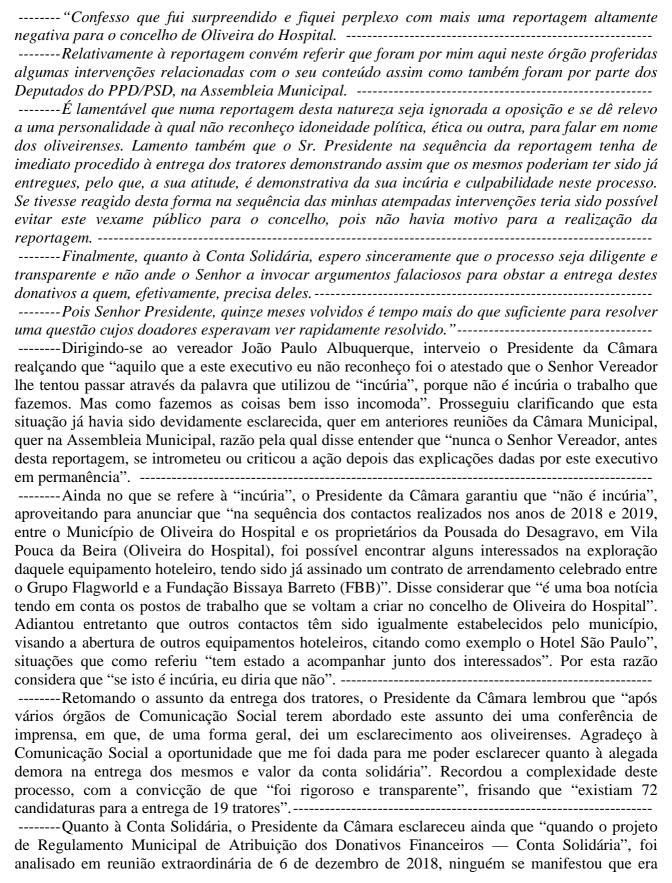


ATA N.º 3/2019
Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidênde José Carlos Alexandrino Mendes, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguin Vereadores: José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Jo Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mame Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias
Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral Finanças, João Manuel Nunes Mendes
Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta reunião, <u>eram dez horas</u> , após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DOC
Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia <u>6 de fevereiro de 2019</u> , cu saldo disponível em receita orçamental é de 2.792.460,76 € (dois milhões, setecentos e novent dois mil, quatrocentos e sessenta euros e setenta e seis cêntimos), conforme documento que anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.
ASSUNTOS
1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia
2 - ANTES DA ORDEM DO DIA
Nos termos do disposto no artigo 52°, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da orde do dia os vereadores João Paulo Albuquerque e Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:
2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE
2.1.1 - REPORTAGEM DE ANA LEAL, NA TVI, SOBRE ENTREGA DE TRATORES
O vereador João Paulo Albuquerque referiu-se à Reportagem da Jornalista Ana Leal, TVI, relativamente à entrega dos tratores cedidos pela Cáritas Diocesana às vítimas dos incêndo de 2017, realcando o seguinte, que se transcreve na íntegra:





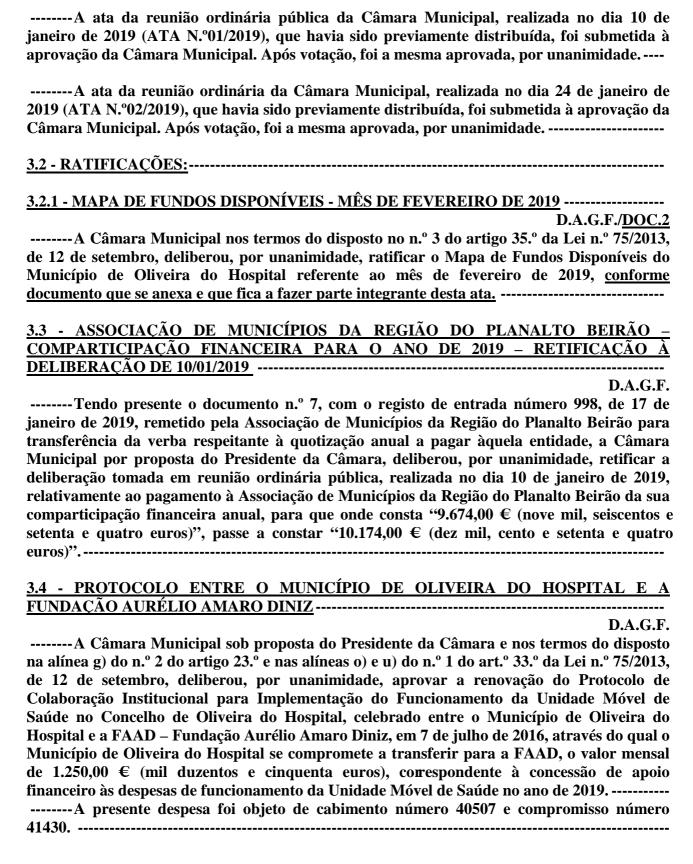


tarde, nem quando foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2018, porque nenhum dos Deputados se insurgiu sobre o mesmo, dizendo que era tardio. Talvez porque todos eles tinham consciência de que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital tinha dado respostas rápidas em relação a todas as pessoas que foram detetadas com problemas. ----------O Presidente da Câmara concluiu a sua intervenção afirmando que "a reportagem não envergonha Oliveira do Hospital, nem envergonha o Presidente da Câmara Municipal ou o seu executivo", realçando que "aquilo que importa é a nossa consciência e estou tranquilo pois acho que fizemos as coisas como devem ser feitas, com rigor, independentemente do tempo que foi necessário para serem feitas". -----------Tomou o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque, que agradeceu o esclarecimento prestado pelo Presidente da Câmara, tendo felicitado o Município pelas noticiais adiantadas relativamente aos equipamentos hoteleiros. Ainda no que se refere à entrega dos tratores, justificou que "a minha atitude perante esta reportagem é mais contra a Ana Leal do que contra a atuação política que temos no concelho. As coisas demoram o que demoram, demoraram um bocadinho, convém referir isso, no entanto parece-me que a Ana Leal também faz reportagens que vão dos valores dos 19 tratores à Raríssimas. Não pensou em vir ver a BLC3, que recebe milhões e não sabemos realmente o que é que se passa, onde se consta na praça pública que até a administração já anda às turras e de costas voltadas. Não vê por exemplo uma CAULE, que recebeu milhões para prevenção do concelho e o concelho foi o que mais ardeu e agora recebe milhões para tratar o terreno ardido. Quanto às pessoas que o acompanham e às suas famílias receberam milhões ao longo do tempo, de fundos perdidos, e deixam elefantes brancos por muitas Zonas Industriais desse país e no entanto preocupou-se com valores que vão de 19 tratores até à Raríssimas".----------Pediu a palavra o vereador Carlos Carvalheira, realçando que "enquanto oliveirense e enquanto vereador sinto-me perfeitamente tranquilo, porque independentemente do atraso ou não da entrega dos tratores que para mim pode ser relevante mas dá-nos alguma tranquilidade neste processo todo, que tem sido extremamente difícil, e lembro que ainda nenhum desta Câmara Municipal foi constituído arguido por má gestão e portanto essa tranquilidade deve ser enaltecida porque em outras situações, infelizmente há situações complicadas e isso de alguma forma dá-nos alguma garantia e confiança de que aquilo que tem vindo a ser feito está a ser bem feito, com algum atraso ou não, isso não é relevante, a meu ver. Como também importa ressalvar a enorme quantia despendida pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no auxílio das pessoas que foram afetadas e isso nunca foi falado nesses programas que têm, a meu ver, só um objetivo".----------Interveio também o vereador José Francisco Rolo, que no uso da palavra questionou, como objeto de reflexão, o seguinte, que se transcreve na íntegra: ----------- "Fazia sentido em dezembro de 2017, fazermos um Regulamento para atribuição dos donativos da Conta Solidária quando a Conta Solidária teria dois mil ou três mil euros?". -----------"Faz sentido aprovar um Regulamento em dezembro de 2018, quando a Conta Solidária tem 72.000,00 €?" -----------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ------2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----2.2.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO ----------O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta Fernando Vicente por ter alcançado o 1º lugar no Triatlo Técnico Distrital Sub16 masculino, no Campeonato Distrital de Coimbra, que decorreu no passado dia 27 janeiro. ---



A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta
<u>2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO</u>
2.3.1 – APROVAÇÃO DO PROJETO WI FI PARA O CONCELHO DE OLIVEIRA DO
2.3.1 – APROVAÇÃO DO PROJETO WI FI PARA O CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
No seguimento da informação prestada em anterior reunião, o vereador José Francisco Rolo começou por referir que no âmbito do Programa Valorizar, do Turismo de Portugal, na ótica da valorização, em termos de tecnologias de comunicação do território de Oliveira do Hospital, há cerca de um mês atrás, demos conta que a candidatura apresentada pelo Município de Oliveira do Hospital ao programa «WiFi4EU», da Comissão Europeia, foi aprovada, tendo sido contemplado com uma verba de 15.000,00 € (quinze mil euros), para promover, gratuitamente, o acesso à Internet sem fios (Wi-Fi) em espaços públicos, como parques de diversões, centros de saúde, museus ou bibliotecas, cujos pontos de acesso Wi-Fi podem ser instalados pelo município e por empresas de instalação de Wi-Fi utilizando o vale da UE. Fez assim saber que "ontem, foi-nos comunicada a aprovação desta candidatura, precisamente para o desenvolvimento deste projeto, na linha de apoio à disponibilização de localização de redes Wi-Fi para o Município de Oliveira do Hospital, designadamente para os espaços de grande atividade e visitação turística, abrangendo em particular as aldeias mais visitadas, as aldeias em rede, as praias fluviais e os equipamentos culturais com aptidão turística, dos quais se destacam o Museu de Bobadela e o Centro Interpretativo das Ruínas Romanas de Bobadela, com um incentivo (não reembolsável) de 50.000,00 € (cinquenta mil euros)
A Câmara Municipal tomou conhecimento
<u>2.3.2 – PROGRAMA BANDEIRA AZUL 2019</u>
Tendo presente o <i>e-mail</i> , remetido pela Associação Bandeira Azul, através do qual remete o ofício, datado de 30 de janeiro de 2019, do Júri Nacional do Programa Bandeira Azul, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que o Júri Nacional do Programa Bandeira Azul, reuniu no passado dia 28 de janeiro, tendo decidido, por unanimidade, submeter as candidaturas das Praias de Oliveira do Hospital (Alvôco das Várzeas e Avô) ao Júri Internacional Bandeira Azul 2019, congratulando e felicitando o Município de Oliveira do Hospital pela qualidade da informação submetida relativa às referidas praias, pela evolução segura e de qualidade das zonas balneares ao longo destes 6 anos de candidatura ao Galardão Bandeira Azul e bem assim pela nova candidatura da Praia Fluvial de Avô ao Programa da Bandeira Azul. Realçou que em seu entender "são duas boas noticias no domínio da competitividade, valorização e projeção de Oliveira do Hospital, com equipamentos e espaços turísticos, e isto deve-se a um trabalho de equipa envolvendo o Município, o trabalho que temos tido e de investimento em redes temáticas e em redes de turismo". Concluiu felicitando a equipa técnica do município, do Ambiente e Energia, responsável pela organização e apresentação destes projetos
3 - ORDEM DO DIA
3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º02/2019, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JANEIRO
DE 2019







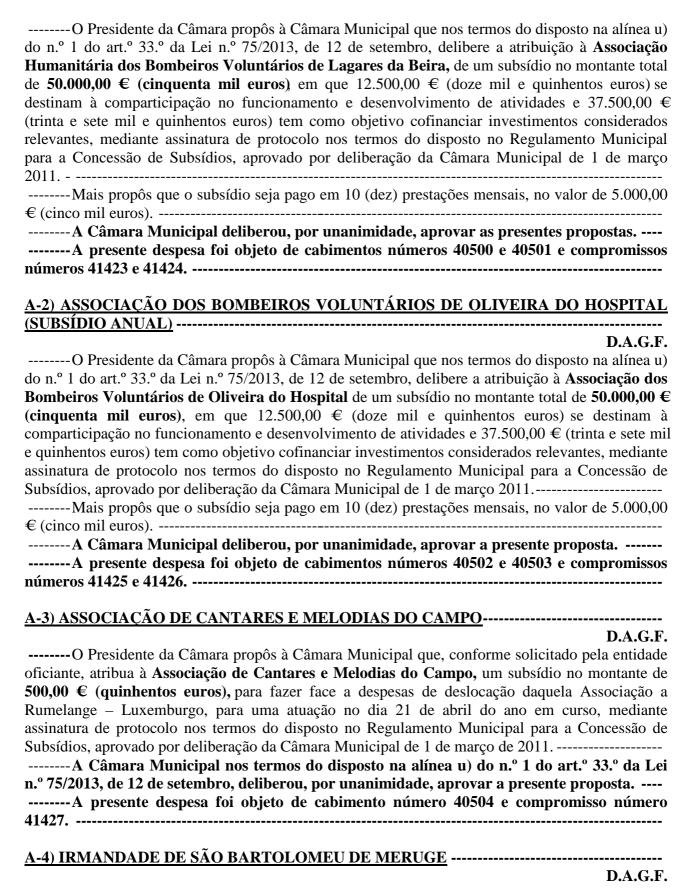
3.5 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ARCIAL-

D.A.G.F./DOC.3 -----A Câmara Municipal, no âmbito da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a ARCIAL – Associação para a Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, visando a concessão de um apoio financeiro à ARCIAL no montante de 9.000,00 € (nove mil euros), a pagarem tranches mensais no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros)/ mês, destinado ao desenvolvimento das atividades objeto dos seus estatutos, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40508 e compromisso número 3.6 - INFORMAÇÃO DE TODOS OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DE TODOS OS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO, EXISTENTES À DATA DE 31 DE <u>DEZEMBRO DE 2018 (LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO)</u>------**D.A.G.F./DOC.'s 4 a 7** -----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal as Declarações emitidas ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, e de forma individual, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, a declarar todos os compromissos plurianuais existentes, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes, à data de 31 de dezembro de 2018. ----------A Câmara Municipal tomou conhecimento das declarações referidas, tendo deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, remetê-las à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----3.7 - 1ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÉNIO 2019/2022 E 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 -----**D.A.G.F./DOC.'s 8 e 9** -----Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de primeira revisão das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2019/2022, e primeira revisão ao Orçamento Municipal do ano 2019, cujo valor ascende a 51.000,00 € (cinquenta e um mil euros), conforme dœumentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. ------3.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----A) ENTIDADES------

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA (SUBSÍDIO ANUAL)-----

6







A-5) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019 -----

D.A.G.F.

-------A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2018/2019, mensalidade de fevereiro e março de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -------

Proposta de Atribuição de Subsidios - Mensalidades fevereiro e março de 2019						
<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio</u> <u>Anual</u>	Valor Mensal 10 meses	Valor Mensal 4 meses (Set- Dez)	Mensalidade de janeiro	Mensalidade de fevereiro e março
	Futebol 11 - Masculinos	70.000,00 €	7.000,00 €	28.000,00 €	7.000,00 €	14.000,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Hóquei em Patins . Masculinos	a) 20.000,00 €	2.000,00 €	8.000,00€	2.000,00 €	4.000,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	40.000,00 €	4.000,00 €	16.000,00 €	4.000,00 €	8.000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	70.000,00 €	7.000,00 €	28.000,00 €	7.000,00 €	14.000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	55.000,00 €	5.500,00 €	22.000,00 €	5.500,00 €	11.000,00 €
Total:		255.000,00 €	25.500,00 €	102.000,00 €	25.500,00 €	51.000,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

A-6) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - 2018/2019 -----

D.A.G.F.



Desporto Federado Escalões de Formação 2018/19

Desporto Federado Escalões de Formação 2018/19						
Proposta de Atribuição de Subsidios - Mensalidade de fevereiro e março de 2019)
E	ntidade	Subsidio Anual 2018/19	Valor Mensal (por 10 meses)	Valor de 4 mensalidades	Mensalidade de janeiro	Mensalidade de fev. e março
	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
Futebol Clube de Oliveira do	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
Hospital - Futebol	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €
	Hóquei em Patins - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Hóquei em Patins - Escolares	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
	Hóquei em Patins - Juvenis	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
	Futebol 7 - Benjamins	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €
Sociedade Recreativa	Basquetebol - Sub	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €



Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €
	Basquetebol - Sub	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
	Basquetebol - Sub	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
	Basquetebol - Sub	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
ARCED - Associação Desportiva e	Futsal - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €
Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Diversos Escalões	3.500,00 €	350,00 €	1.400,00 €	350,00 €	700,00 €
	Total:	76000,00 €	7600,00 €	30400,00	7600,00	15200,00 €

B-1) PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS NO QUADRO DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES ----

D.A.G.F.

------Considerando que a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para "deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações", competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei "apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta", o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere submeter à Assembleia Municipal a proposta de atribuição de um apoio global de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros) às Freguesias do Município, para a promoção de atividades de natureza corrente de cariz cultural, social, recreativo e

Município de Oliveira do Hospital Câmara Municipal

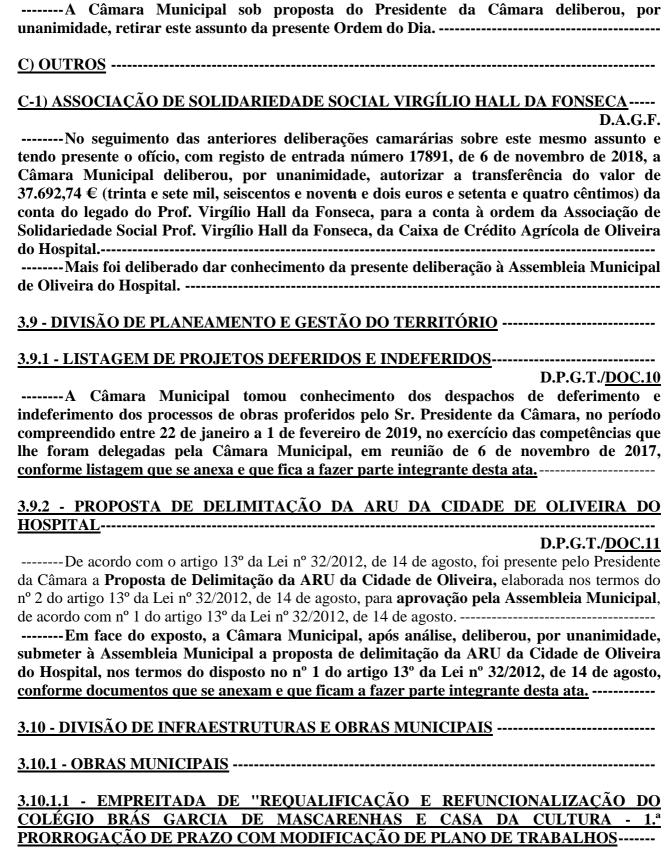
de valorização da economia local, bem como para a realização de outras ações de relevante interesse para as Freguesias, de acordo com o quadro anexo:------

FREGUESIA	VERBA TOTAL (€)
ALDEIA DAS DEZ	10.000
ALVOCO DAS VÁRZEAS	10.000
AVÔ	10.000
BOBADELA	10.000
ERVEDAL E VILA FRANCA DA BEIRA	10.000
LAGARES DA BEIRA	10.000
LAGOS E LAJEOSA	10.000
LOUROSA	10.000
MERUGE	10.000
NOGUEIRA DO CRAVO	10.000
O. HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS	10.000
PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA	10.000
SANTA OVAIA E VILA POUCA DA BEIRA	10.000
SÃO GIÃO	10.000
SEIXO DA BEIRA	10.000
TRAVANCA DE LAGOS	10.000
TOTAL	160.000

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar	a presente proposta
A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.	

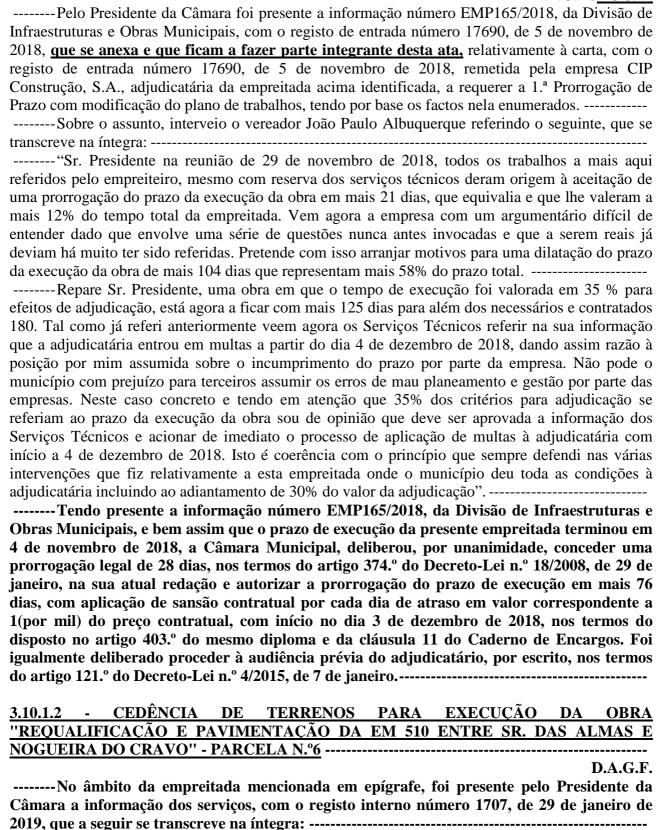
B-2 – FREGUESIA DE LOUROSA -----



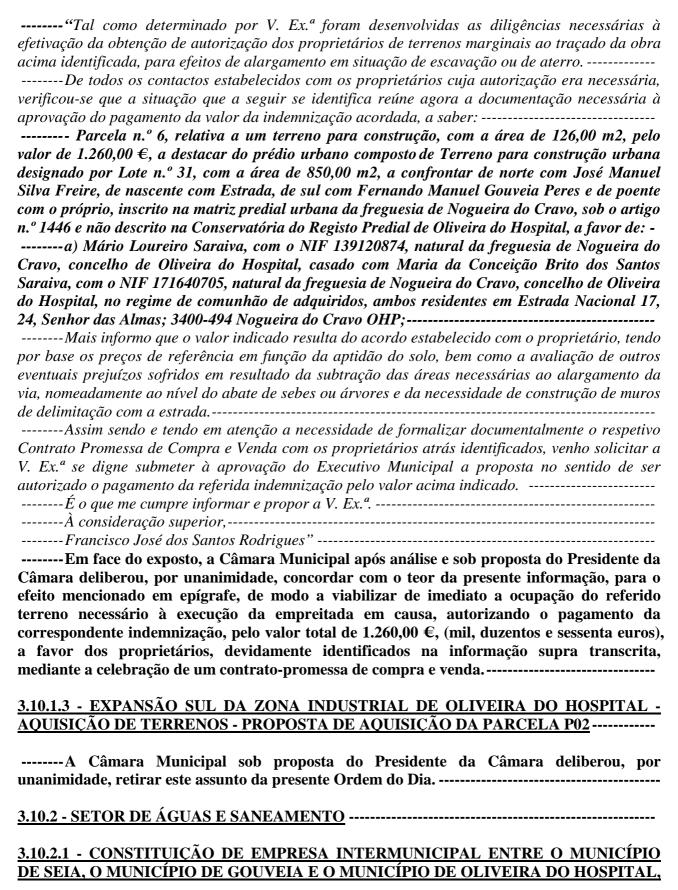




D.P.G.T./DOC.12







Município de Oliveira do Hospital Câmara Municipal

DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, SANEAMENTO DE
ÁGUAS RESIDUAIS E OUTROS SERVIÇOS, E DELEGAÇÃO DOS RESPETIVOS
<u>SERVIÇOS</u>
O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se
transcreve na íntegra:
"Nota introdutória:
() A Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas reconheceu, em 2010, o acesso
à água de qualidade e a serviços de saneamento como um direito humano, tendo posteriormente, em
2015, reconhecido o saneamento básico como um direito humano separado do direito à água
potável ()
() A gestão da água deve observar o princípio do valor social da água, que consagra o
acesso universal à água para as necessidades humanas básicas, a custo socialmente aceitável, e sem
constituir fator de discriminação ou exclusão. Importa ainda atender ao princípio do valor
económico da água, por força do qual se consagra o reconhecimento da escassez atual ou potencial
deste recurso e a necessidade de garantir a sua utilização economicamente eficiente, com a
recuperação dos custos dos serviços de águas, mesmo em termos ambientais e de recursos, e tendo
por base os princípios do poluidor pagador e do utilizador-pagador, garantindo a sustentabilidade
económica e financeira dos serviços
Os serviços de águas e resíduos são essenciais ao bem-estar geral dos cidadãos, à saúde
pública, às atividades económicas e à proteção do ambiente. Por esse facto, os cidadãos têm direito
ao acesso tendencialmente universal, à continuidade e à qualidade desses serviços de interesse
1
económico geral, num quadro de eficiência e equidade de preços. Por forma a tornar os direitos
acima elencados efetivamente exequíveis ()
Considerando que:
Os serviços de fornecimento de águas, águas residuais e resíduos são atribuições da

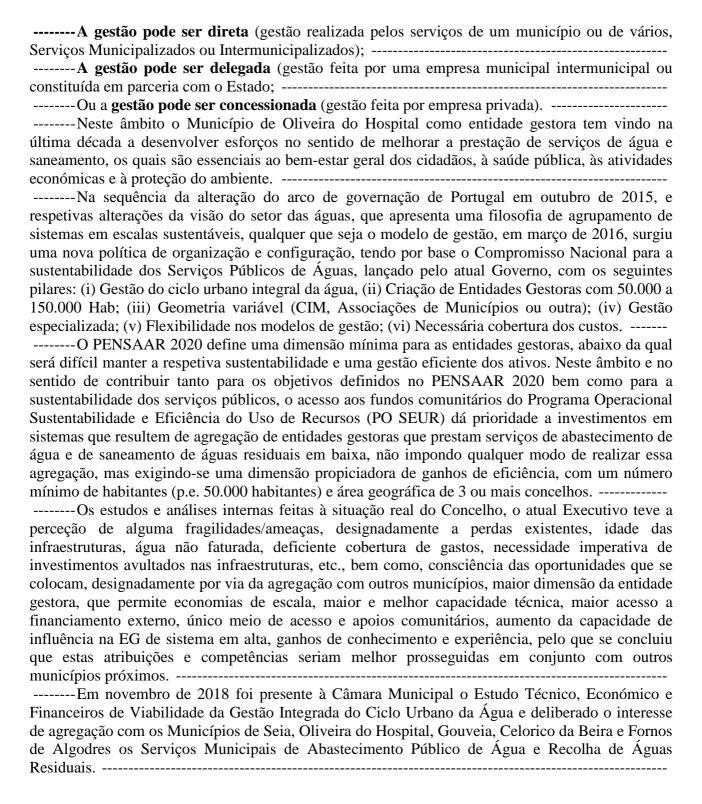
titularidade dos Municípios podendo estes optar por diferentes modelos de gestão:-----

Modelos de gestão dos serviços de águas e resíduos

	Modelos de gestão utilizados em sistemas de titulario	age estatal		
Modelo	Entidade gestora	Tipo de colaboração		
Gostão direta	Estado (não existe atualmente qualquer caso)	Não splicável		
Nologação	Empresa pública (existe apenas o caso da EPAL)	Não aplicável		
Concessão	Entidade concessionèria multimunicipal	Participação do Estado e municipios no capital social da en tidade gestora concessionária, podendo ocorrer perticipaçã minoritária de capitais privados		
	Modelos de gestão utilizados em sistemas de titularidade munic	ipal ou intermunicipal		
Modelo	Entidade gestora	Tipo de colaboração		
	Serviços municipais	Não aplicável		
Gestão direta	Serviços municipalizados ou intermunicipalizados	Colaboração entre dois ou mais municípios no caso de serviços intermunicipalizados		
	Associação de municípios	Constituição de uma pessoa coletiva de direito público integr da por vários municípios		
	Empresa constituida em parceria com o Estado (integrada no setor empresarial local ou do Estado)	Participação do Estado e municípios no capital social da er dade gostora da parceria		
Delegação	Empresa do setor empresarial local sem participação do Estado (construida nos termos da loi comercial)	Eventual participação de vários municípios no capital social entidade gestora, no caso de serviço intermunicipal, poden ocorrer participação minoritária de capitas privados		
	Junta de freguesia e associação de utilizadores	Acordos ou protocolos de delegação entre município e junta de freguesia ou associação de utilizadores		
Concessão	Entidade concessionária municipal	Parcena público-privada (municipios e outras entidades priva das)		

Fonte: ERSAR - Relatório RASARP 2014





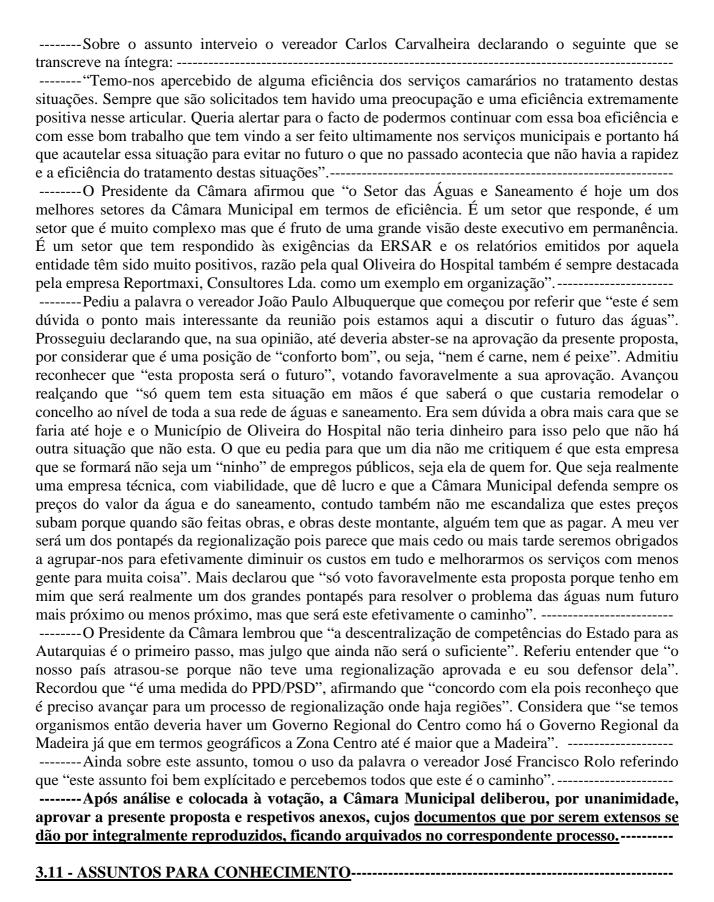


Como requisitos imperativos ao futuro modelo de gestão a selecionar, foram definidos pelos
respetivos 5 executivos, os seguintes:
manter a distribuição em baixa, sobre titularidade 100% Municipal;
assegurar o controlo executivo e deliberativo, de cada Município;
assegurar o controlo das tarifas e dos investimentos;
autonomia administrativa, financeira e patrimonial;
maior agilidade administrativa financeira;
assegurar totalidade do estatuto dos funcionários;
assegurar as economias de escala, de gama e de processo associadas;
menor volume de investimento municipal;
maior partilha de riscos de operação;
acesso a fundos comunitários;
prossecução do interesse público municipal;
ganhos de qualidade em termos globais, dos serviços
Tendo em consideração a conclusão do estudo realizado, durante os anos de 2017 e 2018,
que assenta em informação detalhada dos respetivos municípios, diversas análises, reuniões e
contactos com os todos os Municípios envolvidos, tanto ao nível técnico como de cariz dos
respetivos executivos, que se encontram consubstanciados nos relatórios emitidos e diversas
apresentações realizadas, pela empresa ReportMaxi, Consultores Lda., nomeadamente nos seguintes
documentos técnicos:
Fase 1 - Caraterização Atual da situação operacional, económica e financeira de cada um
dos 5 Municípios;
Fase 2 – Definição de Novo Modelo Organizacional
Fase 3 – Evolução dos Pressupostos até ao Horizonte do Projeto
Fase 4 – Análise Financeira
Fase 5 – Documentos de Suporte à EIM, nomeadamente:
Minuta de contrato de sociedade e Estatutos da EIM
Minuta de Contrato de Gestão Delegada, e respetivos anexos:
Anexo i - Objetivos estratégicos para a empresa
Anexo ii - Iniciativas estratégicas a implementar pela empresa;
Anexo iii - Plano de investimentos a cargo da empresa;
Anexo iv - Afetação de bens municipais à prestação dos serviços pela empresa;
Anexo v - Demonstrações financeiras da empresa e plano de financiamento;
Anexo vi - Tarifários dos serviços e sua trajetória de evolução temporal;
Anexo vii - Sanções aplicáveis pelo incumprimento de objetivos e metas;
Anexo viii - Acordo de parceria;
Em resultado da reunião da realizada, em Seia, em Novembro de 2018, onde estiveram
presentes os respetivos presidentes dos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital, Gouveia, Celorico
da Beira e Fornos de Algodres, os Municípios de Celorico da Beira e Fornos de Algodres por
estarem sobre um processo de intervenção financeira decidiram não continuar no presente processo
de agregação
Com a presença dos respetivos técnicos dos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e
Gouveia, foi acordado e decidido pelos respetivos Presidentes dar continuidade ao processo de
agregação, nos termos do modelo de gestão delegada em empresa intermunicipal de natureza 100%
(cem por cento municipal), pelo que foi solicitado à empresa Reportmaxi, Consultores Lda, que
procede-se à reformulação dos referidos documentos técnicos, delimitados ao universo dos 3 (três)

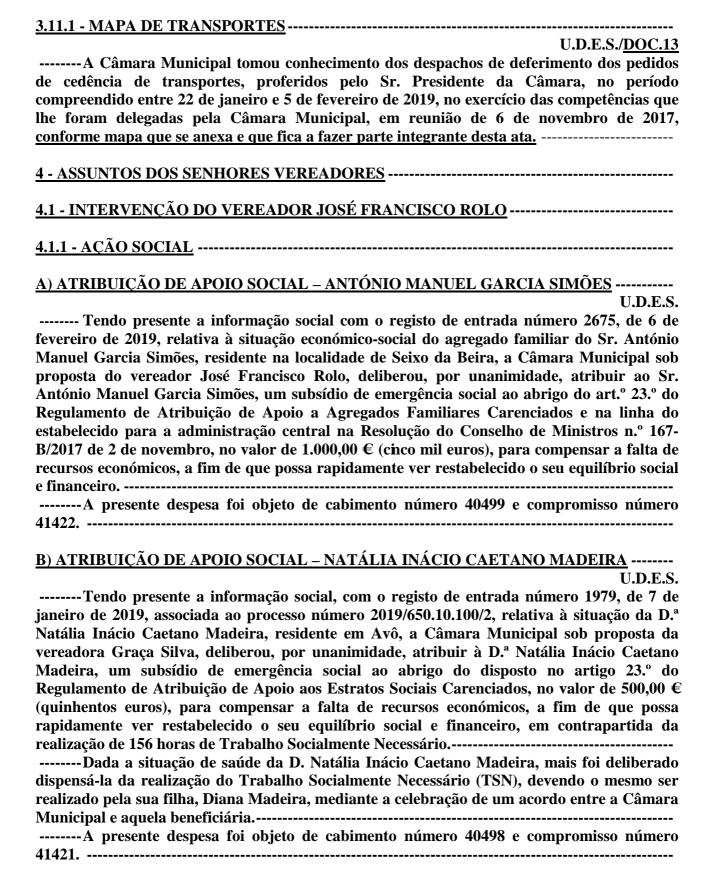


respetivos municípios, com o objetivos de confirmar a viabilidade e sustentabilidade da futurentidade.
A alteração aos documentos técnicos foi realizada e entregues aos Municípios de Sei Oliveira do Hospital e Gouveia, onde foi reconfirmada a viabilidade e sustentabilidade do cenári de modelo de gestão sobre a forma de intermunicipal de natureza cem por cento municipal
Considerando ainda que:
A Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas, Saneamento e Outros Serviços
sujeita à emissão de parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduo
(ERSAR), de acordo com a alínea f) do n.º1.º, do artigo 24.º, da Lei n.º 10/2014, de 6 de març
e à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas nos termos do artigo 23.º da Lei nº 50/2012 d
31 de Agosto
Assim,
Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, ao abrig
do n.º 1 do artigo 22º e n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 32º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, na atua
redação, conjugados com o artigo 17º do D. L. nº 194/2009 de 20 de Agosto, na atual redação
ao abrigo da alínea ccc) do artigo 33º e em cumprimento da alínea n) do artigo 25º do anexo do L ei nº 75/2013 do 12 do estembro, no atual redenão, deliberes.
da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, delibere:a) aprovar os documentos técnicos de base à constituição e delegação dos respetivo
serviços em empresa intermunicipal de natureza cem por cento municipal, a referir:
i. Fase 1 – Caraterização Atual – Documento RLT_MSOG_ F1_3M_CA_Vers1;
ii. Fase 1A – Estudo Comparativo dos atuais Modelos de Gestão dos Serviços Público
de Distribuição de Água e Saneamento - Documento RLT_MSOG_F1A_3M_AC_Vers1;
iii. Fase 2 - Definição de Novo Modelo Organizacional - Documento RLT_MSOG
F2_3M_MO_Vers2;
iv. Fase 3 – Evolução dos Pressupostos até ao Horizonte do Projeto – Document
RLT_MSOG_F3_3M_PHP_Vers2;
v. Fase 4 – Análise Financeira – Documento RLT_MSOG_ F4_3M_AF_Vers3;vi. Fase 5 – Minutas do Contrato de Gestão Delegada e Anexos:
Anexo i - Objetivos estratégicos para a empresa
Anexo ii - Iniciativas estratégicas a implementar pela empresa;
Anexo iii - Plano de investimentos a cargo da empresa;
Anexo iv - Afetação de bens municipais à prestação dos serviços pela empresa;
Anexo v - Demonstrações financeiras da empresa e plano de financiamento;
Anexo vi - Tarifários dos serviços e sua trajetória de evolução temporal;
Anexo vii - Sanções aplicáveis pelo incumprimento de objetivos e metas;
Documentos RLT_MSOG_ F5_CtrGDelegada_Vers3
vii. Fase 6 – Minuta do Contrato Sociedade e Projeto de Estatutos – Documento Agua
Publicas da Serra da Estrela EIM SA - Minuta do Contrato Sociedade e Projeto de Estatuto
Vers4
b) nos termos do artigo 27º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, na atual redação
delegar poderes e o exercício das prerrogativas do pessoal que exerça funções de autoridad
na empresa intermunicipal e que se encontram previstas no artigo 33.º da Minuta do Contrat
Sociedade e Projeto de Estatutos e na cláusula 7.º da Minuta do Contrato de Gestão Delegada
c) Submeter esta deliberação à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal do
documentos técnicos e delegação de poderes visando o envio do processo para conheciment
da ERSAR e parecer prévio ao Tribunal de Contas."











C) PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA INERENTE À CONSTRUÇÃO/LIGAÇÃO DE UM RAMAL DE SANEAMENTO – JOSÉ PEREIRA -----

U.D.E.S.

D) PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA INERENTE À CONSTRUÇÃO/LIGAÇÃO DE UM RAMAL DE SANEAMENTO - ARISTIDES LOURENÇO ROLO

U.D.E.S.

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS – JOSÉ FERNANDES AUGUSTO

U.D.E.S.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

4.1.2 - PROGRAMA ATIVOSOCIAIS - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2018 -----

U.D.E.S./<u>DOC.14</u>

------De harmonia com o disposto no ponto n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento do Programa AtivoSociais – Programa de Apoio e Integração Social, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo o Relatório de Avaliação do AtivoSociais - Programa de Apoio e Integração Social,



respeitante ao ano de 2018, <u>documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta</u> ata. ---

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo lembrou que o Programa de Apoio e Integração Social foi criado em maio de 2012, assumindo-se com resposta de âmbito municipal às inúmeras situações de carência económica e ocupacional, sentidas pelos cidadãos do território de Oliveira do Hospital. Realçou que, neste âmbito, em 2018, foram atribuídos apoios financeiros a agregados familiares em situações de necessidade de reequilíbrio financeiro, na vertente carência económica, que repercutem o apoio às vítimas dos incêndios de 2017. Fez assim saber que "na vertente carência económica o Município de Oliveira do Hospital, em 2018, ao abrigo do Programa ATIVOSociais atribuiu 48 subsídios a 46 agregados familiares, num apoio que se traduziu no auxílio direto a 132 indivíduos, em situações de necessidade de reequilíbrio financeiro para pagamento de fornecimento de bens essenciais, como água ou energia elétrica, aquisição de equipamentos (próteses ortopédicas e óculos) e serviços na área da saúde (consultas de especialidade), eliminação de barreiras arquitetónicas em situação de dependência e situações de total inexistência pontual de rendimentos e/ou situações de emergência social, consubstanciado num apoio total de 27.787,97 € (vinte e sete mil, seteœntos e oitenta e sete euros e noventa e sete cêntimos). Deu ainda a saber que, na sua maioria, as famílias que mais recorrem ao apoio ao Gabinete de Ação Social e Saúde, são famílias nucleares, com filhos, num total de 17 famílias. Salientou igualmente a existência de 9 agregados familiares apoiados, bem como 8 famílias monoparentais, respetivamente 20% e 17% do total de famílias apoiadas. Disse igualmente que a atribuição deste tipo de apoios ao abrigo do Programa AtivoSociais resultou num total de 3.923 horas de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), correspondendo a 490 dias de trabalho desenvolvido a favor da comunidade no total das 46 famílias apoiadas. Realçou que destas 3.923 horas previstas já foram realizadas 1.709 horas de TSN, encontram-se em processo de negociação para início de cumprimento 482 horas e consideram-se não realizadas 56 horas, pelo facto do requerente ter emigrado. Mais referiu que dos 48 apoios concedidos, 20 famílias foram dispensadas da prestação de TSN, dada a sua idade e/ ou frágil condição de saúde, fator de inibição previsto no regulamento. Concluiu dando a saber que o Trabalho Socialmente Necessário foi realizado fundamentalmente em serviços do Município de Oliveira do Hospital, Juntas de Freguesia e IPSS concelhias.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. ------

U.D.E.S./DOC.15

------O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital foi convidado pela Secretaria de Estado de Valorização do Interior para a apresentação do instrumento financeiro "Parcerias para o Impacto – Revitalização do Pinhal Interior", no âmbito do Portugal Inovação Social, que decorreu em Alvaiázere no passado dia 11 de janeiro do ano em curso, conforme informação dos serviços, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. Recordou que os Municípios de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil são beneficiários do Projeto que já teve uma segunda reunião, que foi realizada em Arganil, para desenvolverem um projeto ao nível dos cuidadores para dar apoio às comunidades. Fez saber que, neste âmbito e uma vez que era necessário indicar uma instituição da economia social para participar numa reunião de trabalho em Tábua, foi apontada a FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz uma vez que aquela instituição tem Unidade Móvel de Saúde, tem Unidade Hospitalar e tem Serviço de Apoio Domiciliário. Deu assim conta que a referida reunião realizou-se ontem, em Tábua, e teve como



principal objetivo a preparação de uma apresentação de candidatura ao Aviso de Concurso, com uma dotação de 1 milhão de euros para Revitalização do Pinhal Interior. Concluiu referindo que, logo que a mesma esteja finalizada, será presente em reunião da Câmara Municipal para aprovação. Aproveitou ainda para dar a saber que a próxima reunião no âmbito do Portugal Inovação Social será realizada em Oliveira do Hospital. Destacou entretanto o facto do modelo desta candidatura ter sido inspirada num modelo Inglês "Carers Trust" que foi transposta para Portugal pela Associação de Cuidadores com o intuito de criar serviços de apoio às famílias, às populações isoladas, vitimas dos incêndios, a pessoas que vivem em situação de isolamento, através da criação de uma rede de cuidadores que prestem apoio a estas famílias nos momentos em que os seus habituais cuidadores tenham que tratar de outros compromissos pessoais. Em relação a esta matéria lembrou que a Assembleia da República está a iniciar um processo legislativo que crie um conjunto de medidas de proteção dos cuidadores informais, nomeadamente a atribuição do estatuto social do cuidador informal, essencialmente destinado a pessoas que diariamente cuidam dos seus familiares, amigos ou vizinhos e que abdicam do seu tempo cuidando de outros. Como referiu, pessoas que têm que ter o reconhecimento social mas também o reconhecimento legislativo em termos de isenções, taxas moderadoras e outros incentivos em favor do trabalho que fazem para a coesão social e os cuidados que prestam, quer a familiares, quer à comunidade. ----------Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara realçando que, na sua opinião, "é uma boa medida e que a Assembleia da República deve legislar". ----------Interveio também o vereador Carlos Carvalheira que no uso da palavra disse entender que "é uma medida que há muito vem sendo reivindicada e que nunca ninguém teve a coragem de o fazer". -----O vereador José Francisco Rolo afirmou que o país em termos civilizacionais precisa de dar este salto, verificando que "este projeto, no âmbito do Portugal Inovação Social, serve precisamente para criar, a nível nacional e de forma pioneira, uma rede de cuidadores formada, capacitada, organizada, ligada a uma IPSS que tem Unidade Móvel de Saúde, que percorre o concelho, que tem uma Unidade Hospitalar, que pode acolher utentes, e que tem também apoio domiciliário e ainda uma IPSS robusta e capaz, com maior capacidade para dar cobertura a este projeto". -----------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ------

4.1.4 – SAÚDE -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo no que ao domínio da Saúde diz respeito, deu conhecimento à Câmara Municipal do convite que lhe foi endereçado pela Associação Portuguesa de Patologia Dual - APPD, para participar em representação do Município de Oliveira do Hospital nos "Encontros de Patologia Dual", que decorreram nos dias 25 e 26 de janeiro do ano em curso, em Coimbra, com o tema Polémicas e Controvérsias em Patologia Dual, onde foram discutidos temas fraturantes na sociedade como a legalização do uso da cannabis, tratamento, reabilitação e integração do doente dual. Fez assim saber que, neste contexto, integrou o painel de discussão "Reabilitar, Recuperar e Integrar o Doente Dual", apresentando a comunicação "Integração dos doentes mentais e duais no meio social: novos desafios para as comunidades", que teve lugar no dia 25 de janeiro, que contou com também com a presença de representantes da ARCIAL. Deu ainda a saber que para além de ter apresentado as respostas da Equipa de Saúde Mental Comunitária no território de Oliveira do Hospital, aproveitou também para dar a conhecer "a robustez e a densidade da nossa Rede Social". Destacou assim que "em termos de Equipa de Saúde Mental Comunitária foram realizadas, no período de setembro de 2015 a maio de 2018, 1.543 consultas, das quais 565 em Oliveira do Hospital, 502 em Tábua e 476 em Arganil". Referiu tratar-se de "um trabalho notável ao qual acresce o apoio às vítimas dos incêndios de 15 de outubro de 2017, em que a equipa



coordenada pela Dr.ª Célia Franco acompanha em Oliveira do Hospital cerca de 400 utentes, que estão a ser monitorizados durante pelo menos três anos (até 2020), para além do apoio que é dado ao setor da educação, seja municipal, seja do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital". Salientou ainda que "no pós-internamento de alguns doentes, com doença mental grave, quando não há retaguarda familiar, tem que se criar novas respostas e aquilo que acontece no terreno é que a Rede Social Concelhia tem cobertura total do concelho, a saber: 20 IPSS dotadas de valências para idosos com 16 Centros de Dia, 11 Lares/Estabelecimentos Residenciais Para Pessoas Idosas, 17 Serviços de Apoio Domiciliário. Na área do apoio à deficiência temos a ARCIAL e a Santa Casa da Misericórdia de Galizes, que tem 2 Centros de Atividades Ocupacionais (CAO), 1 Lar Residencial e 3 Residências Autónomas, que independentemente dos constrangimentos e bloqueios todas estão ocupadas". Ainda no que se refere à Rede Social de Oliveira do Hospital lembrou também que "temos o Centro de Saúde, o Hospital da FAAD, a Unidade Móvel de Saúde (parceria Município – FAAD), Unidade de Cuidados Continuados na Comunidade, 1 Projeto/ Programa/ Equipa RLIS (Rede Local de Inserção Social) e 1 Equipa Multidisciplinar de Intervenção Escolar (Projeto Escola + Feliz) que opera na comunidade e em apoio ao Serviço de Psicologia e Orientação do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital". Referiu que "desta análise numa concertação de esforços entre a Unidade de Saúde Mental Comunitária do Pinhal Interior Norte, do Município de Oliveira do Hospital, da ARS Centro, os serviços de Psiquiatria do CHUC, do Hospital FAAD e da ARCIAL, foram criadas duas novas respostas objeto de candidatura tendo em vista a criação de uma residência de apoio máximo a integrar na Rede Nacional de Cuidados Continuados - Saúde Mental, assente na resposta já disponibilizada pela FADD que já acolhe estes doentes em regime informal e a criação de uma equipa de apoio domiciliário para apoio a estes doentes e também a criação de uma Unidade Sócio - Ocupacional para 15 utentes, titulada pela ARCIAL". Sublinhou que "foi isto, entre muitos outros contributos, aquilo que fomos levar aos "Encontros de Patologia Dual" da APPD, em Coimbra, ou seja, a experiência de Oliveira do Hospital no que a esta matéria diz respeito". Concluiu assim agradecendo em nome do Município de Oliveira do Hospital à Dr.ª Célia Franco por, mais uma vez, ter escolhido Oliveira do Hospital como exemplo de "Rede a Funcionar e Boa Prática", para prestar o seu testemunho perante um auditório de Psicólogos Clínicos, Psiquiatras, Assistentes Sociais, Enfermeiros, com especialização na área da psiquiatria, quer Portugueses, quer Espanhóis, quer Franceses, e ter proporcionado a Oliveira do Hospital apresentar a sua visão, o seu retrato, e aquilo que tem no terreno, do qual nos devemos orgulhar pelo trabalho feito e pelas conquistas alcançadas". Reconheceu entretanto que "obviamente que há áreas como a dos Cuidados de Saúde Primários que tem que melhorar muito, temos que melhorar nesse domínio. Hoje temos mais médicos de família que cobrem todas as listagens, mas temos que melhorar muito nos serviços de proximidade e particularmente nos cuidados de saúde primários ao nível do atendimento de emergência, que é o mais evidente". Deixou assim uma nota de reconhecimento à Equipa de Saúde Mental e à sua coordenadora, Dr.ª Célia Franco, por mais uma vez ter chamado o Município de Oliveira do Hospital a demonstrar, perante um auditório de especialistas, o trabalho que tem desenvolvido nesta área, acrescentando que "como foi dito a dada altura, e passo a citar "uma parte do problema resolve-se com a consulta com o Psiquiatra que passa a receita e marca a consulta de seguimento, mas o essencial da recuperação do cidadão para uma vida normal é também feita da seguinte forma, respondendo a estas perguntas: "E quando o doente sai do consultório vai levantar a receita?" "Tem dinheiro para levantar a receita?", "Faz a toma de acordo com a posologia que lhe foi indicada?", "Vem à consulta de seguimento?", "Consegue tomar durante o período de tempo os medicamentos?". Prosseguiu realçando que "para isso é que são precisas a tal Rede Social de Apoio, a tal retaguarda, o conjunto de estruturas que apoiem estes doentes quando saem da consulta de especialidade. Quero com isto transmitir uma conclusão do



encontro "metade da solução está com os cuidados de saúde especializados de saúde mental, ou seja, a consulta psiquiátrica e o acompanhamento do Psicólogo Clínico, mas a outra parte, da recuperação e inserção social do individuo tem a ver com a comunidade, as respostas sociais e o acompanhamento dos doentes mentais graves particularmente quando estão em situação de isolamento ou quando estão numa situação em que vivem sós ou sem qualquer retaguarda familiar".

------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ------

<u>4.1.5 – AMBIENTE</u>-----

<u>4.1.5.1 - CANDIDATURA PPEC 2017/2018 – BALANÇO</u> ------

U.D.E.

-----O vereador José Francisco Rolo tendo presente a informação do Serviço de Ambiente e Energia, com o registo de entrada número 790, de 15 de janeiro de 2019, apresentou à Câmara Municipal o Balanço da Candidatura apresentada pelo Município de Oliveira do Hospital ao PPEC 2017/2018 - Plano de Promoção para a Eficiência no Consumo de Energia Elétrica, na qual estava prevista a substituição da iluminação existente por lâmpadas mais eficientes, de tecnologia LED, nos edifícios da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, do Centro Escolar de Nogueira do Cravo e da EPTOLIVA, cujo término ocorreu a 28/12/2018. Fez assim saber que no total foram substituídas 438 lâmpadas, das quais 102 na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, 183 no Centro Escolar de Nogueira do Cravo e 153 na EPTOLIVA. Realçou ainda que a substituição da iluminação existente por lâmpadas mais eficientes, de tecnologia LED, irá permitir poupanças anuais estimadas de 3.322,64 €, representando uma edução anual no consumo de energia elétrica de 43%, no que diz respeito à iluminação. Salientou igualmente que esta candidatura foi financiada a 30% pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), tendo o Município de Oliveira do Hospital realizado um investimento de 15.076,58 €, de acordo com o quadro seguinte. Concluiu frisando que "é este o caminho da eficiência energética, aliás o caminho do uso eficiente dos recursos".

Total Proposta	Financiamento PPEC	Total MOH	Poupança anual estimada	Período de Retorno (anos)
21.692,55 €	6.615,97 €	15.076,58 €	3.322,64 €	4,54

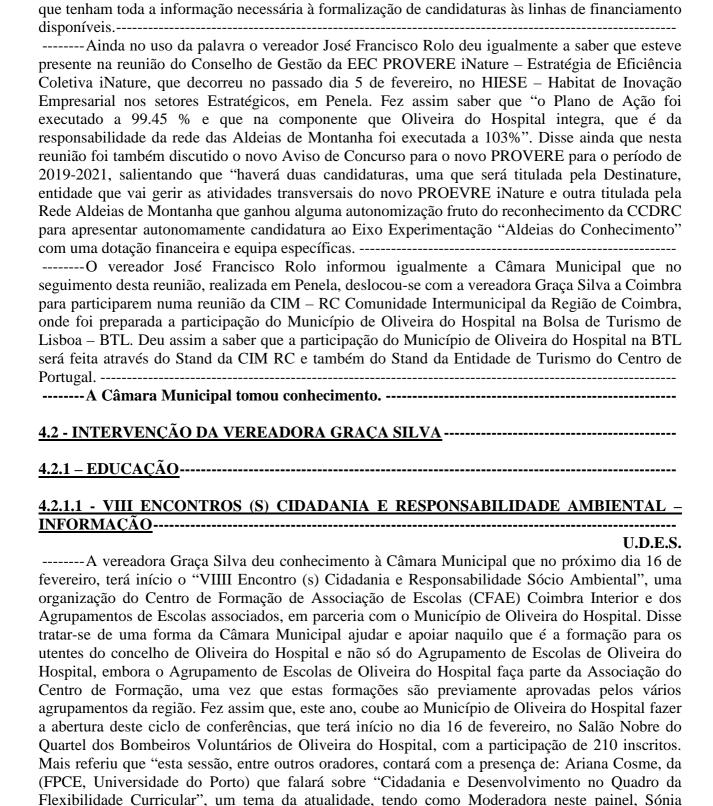
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

<u>4.1.6 – TURISMO</u>------

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo no que ao domínio do Turismo diz respeito, deu conhecimento à Câmara Municipal que em representação do Município de Oliveira do Hospital, esteve presente numa sessão de informação/apresentação da iniciativa da Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, que decorreu no passado dia 29 de janeiro do ano em curso, no Hotel Vila Galé, em Coimbra, que teve como principal objetivo dar a conhecer oportunidades de financiamento às empresas turísticas para a execução de novos projetos. Uma informação que como referiu será posteriormente divulgada e disseminada pelos Operadores Turísticos do concelho para





Alves (Representante do CFAE Coimbra Interior para a AFC); de Ana Isabel (Psicóloga) que intervirá no painel "Aprender a Comunicar para a Cidadania", tendo como Moderadora: Catarina Calado (Psicóloga Escolar) e Raquel Costa (Coordenadora do Programa Nacional Escola Azul), que



apresentará o painel "Programa Escola Azul", na sala junto à parte inferior do claustro. Acrescentou ainda o facto de que estes Encontros permitem que o concelho de Oliveira do Hospital possa divulgar e associar alguns momentos de divulgação e promoção do seu património, aproveitando para dar a conhecer aos docentes as Ruínas Romanas da Bobadela, o Centro Interpretativo bem como também o Museu do Azeite da Bobadela, de forma articulada. Concluiu referindo que "o programa encerrará com a cerimónia de entrega do "IV Prémio JORGE PAIVA - ESCOLA E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL", uma iniciativa daquela Associação, que contará com um momento musical com a participação da Tuna da Associação dos Amigos de Meruge e ainda com a entrega de uma pequena lembrança a todos os docentes participantes. Aproveitou assim para agradecer a colaboração da Tuna da Associação dos Amigos de Meruge, assim como ao Sr. Presidente da Câmara, ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e à Diretora do CFAE Coimbra Interior, responsáveis pela sessão de abertura do dia. -----------Pediu o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira, que iniciou a sua intervenção realçando a importância destas sessões dos Encontros de Cidadania no concelho de Oliveira do Hospital, que, na sua opinião, este ano, conta com a presença de um conjunto de oradores "de estrema importância e de reconhecida qualidade, num momento de alguma transformação, nomeadamente com a publicação do espaço 55/54". Por esta razão considera que "estes oradores vêm nessa perspetiva acrescentar uma mais-valia e um esclarecimento muito positivo dada a sua qualidade técnica e científica". Felicitou assim o Município de Oliveira do Hospital pelo facto de ao longo destes últimos anos ter vindo a acolher estes "Encontros de Cidadania", frisando que "mais importante do que isso é a satisfação com que todos os intervenientes nessas ações têm referido relativamente ao acolhimento que a Câmara Municipal, através do Pelouro da Educação têm disponibilizado". Realçou que "é para Oliveira do Hospital um momento nobre e importante, acolhe um conjunto de pessoas dos mais variados pontos do país, não só dos 5 concelhos associados ao Centro de Formação Coimbra Interior, mas traz gente de todo o lado. Estes "Encontros de Cidadania" são já de facto uma marca e uma referência pela sua importância neste contexto, não só local e regional, mas também nacional. Deste modo e porque em paralelo também se dá a conhecer o Município de Oliveira do Hospital, gostaria de registar esta boa recetividade que é tida pela organização que é feita pela Câmara Municipal e em particular pela vereadora Graça Silva, através

-----Ainda no uso da palavra e no que se refere ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, o vereador Carlos Carvalheira aproveitou ainda para dar conhecimento à Câmara Municipal que aquele Agrupamento, em conjunto com uma Escola de Idanha a Nova, foram recentemente convidados pela DGeSTE a testemunhar sobre a reutilização dos manuais escolares. Manifestou deste modo a sua satisfação pela oportunidade que lhes foi dada pela DGeSTE, que lhes permitiu estar perante a Sr. Secretária de Estado e cerca de 400 Diretores a fazer uma intervenção mostrando as boas práticas e todos os projetos que se têm vindo a desenvolver no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Reconheceu que o mérito é também da Câmara Municipal, lembrando que a reutilização de manuais escolares partiu do Projeto "Em Roda Livro", uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital que tem também como principal objetivo a reutilização dos manuais escolares. Salientou que "esta boa sintonia entre as duas partes tem permitido que de alguma forma possamos fazer as coisas benfeitas a partir do momento em que o Governo também decidiu implementar a reutilização dos manuais escolares, ou seja, um processo que foi de certo modo facilitado ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital através desta experiência tida com o Projeto "Em Roda Livro". Justificou a sua intervenção pelo facto de

do seu cunho pessoal e empenho, na realização e dinamização destas ações". Apelou assim para que de facto se possa continuar nessa senda "de bem acolher e de poder participar na organização destes



projetos, dos quais o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital se orgulha imenso
Dirigindo-se ao vereador Carlos Carvalheira, o Presidente da Câmara felicitou
Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital "pelas boas práticas e também por es
reconhecimento"
A Câmara Municipal tomou conhecimento
4212 DI ANO NACIONAL DE LEITUDA CONCUDEO MUNICIDAL INFORMAÇÃ
<u>4.2.1.2 - PLANO NACIONAL DE LEITURA - CONCURSO MUNICIPAL – INFORMAÇÃ</u> U.D.E
No seguimento da informação prestada em reunião de 13 de dezembro de 201
relativamente à 3.ª edição do Concurso de Leitura "Fase Escolar" do Plano Nacional de Leitura
vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que a fase municipal deste concurso terá lug
no próximo dia 19 do corrente mês de fevereiro, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospit
em vez do dia 20, como previsto inicialmente. Lembrou que há duas escolas do concelho
participarem neste Concurso Nacional de Leitura, a EPTOLIVA e o Agrupamento de Escolas
Oliveira do Hospital, pelo que nesta fase o concurso municipal exigirá uma preparação ma
cuidada por parte de ambas, com a colaboração do Município de Oliveira do Hospital. Fez ass
saber que o Júri já foi designado e é constituído por um Técnico Bibliotecário, a munícipe Nác
Estadieu e a Dr. ^a Alcina, representante das Bibliotecas Escolares do concelho de Oliveira
Hospital e que também representa a Direção Geral das Bibliotecas e Arquivos. Deu ainda conta q
o vencedor deste concurso municipal representará posteriormente Oliveira do Hospital no concur
distrital do Plano Nacional de Leitura.
A Câmara Municipal tomou conhecimento
<u>4.2.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - ANO LETIV</u> <u>2018-2019</u>
U.D.E.S./ <u>DOC.</u>
Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 10 de janeiro de 2019
prestados os necessários esclarecimentos quanto às reclamações recebidas após comunicaç
das listas provisórias aos candidatos em conformidade com o disposto nos artigos 121.º e 12
do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em sede de audiência prévia, a Câmara Municip
do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em sede de audiência prévia, a Câmara Municip após análise, deliberou, por todos os membros presentes, homologar a ata da reunião de 4
do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em sede de audiência prévia, a Câmara Municip após análise, deliberou, por todos os membros presentes, homologar a ata da reunião de 4 fevereiro de 2019, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo — Ensi
do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em sede de audiência prévia, a Câmara Municip após análise, deliberou, por todos os membros presentes, homologar a ata da reunião de 4 fevereiro de 2019, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo — Ensi Superior e, consequentemente, aprovar a lista de classificação definitiva de atribuição
do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em sede de audiência prévia, a Câmara Municip após análise, deliberou, por todos os membros presentes, homologar a ata da reunião de 4 fevereiro de 2019, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo — Ensi Superior e, consequentemente, aprovar a lista de classificação definitiva de atribuição bolsas de estudo, constante da mesma ata, <u>conforme documento que se anexa e que fica</u>
do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em sede de audiência prévia, a Câmara Municip após análise, deliberou, por todos os membros presentes, homologar a ata da reunião de 4 fevereiro de 2019, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo — Ensi Superior e, consequentemente, aprovar a lista de classificação definitiva de atribuição bolsas de estudo, constante da mesma ata, conforme documento que se anexa e que fica fazer parte integrante desta ata.
do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em sede de audiência prévia, a Câmara Municip após análise, deliberou, por todos os membros presentes, homologar a ata da reunião de 4 fevereiro de 2019, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo — Ensi Superior e, consequentemente, aprovar a lista de classificação definitiva de atribuição bolsas de estudo, constante da mesma ata, conforme documento que se anexa e que fica fazer parte integrante desta ata. ————————————————————————————————
do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em sede de audiência prévia, a Câmara Municip após análise, deliberou, por todos os membros presentes, homologar a ata da reunião de 4 fevereiro de 2019, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo — Ensi Superior e, consequentemente, aprovar a lista de classificação definitiva de atribuição bolsas de estudo, constante da mesma ata, conforme documento que se anexa e que fica fazer parte integrante desta ata. ————————————————————————————————
do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em sede de audiência prévia, a Câmara Municip após análise, deliberou, por todos os membros presentes, homologar a ata da reunião de 4 fevereiro de 2019, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo — Ensi Superior e, consequentemente, aprovar a lista de classificação definitiva de atribuição bolsas de estudo, constante da mesma ata, conforme documento que se anexa e que fica fazer parte integrante desta ata. ————————————————————————————————
do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em sede de audiência prévia, a Câmara Municip após análise, deliberou, por todos os membros presentes, homologar a ata da reunião de 4 fevereiro de 2019, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo — Ensi Superior e, consequentemente, aprovar a lista de classificação definitiva de atribuição bolsas de estudo, constante da mesma ata, conforme documento que se anexa e que fica fazer parte integrante desta ata. ————————————————————————————————
do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em sede de audiência prévia, a Câmara Municip após análise, deliberou, por todos os membros presentes, homologar a ata da reunião de 4 fevereiro de 2019, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo — Ensi Superior e, consequentemente, aprovar a lista de classificação definitiva de atribuição bolsas de estudo, constante da mesma ata, conforme documento que se anexa e que fica fazer parte integrante desta ata. ————————————————————————————————
do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em sede de audiência prévia, a Câmara Municip após análise, deliberou, por todos os membros presentes, homologar a ata da reunião de 4 fevereiro de 2019, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo — Ensi Superior e, consequentemente, aprovar a lista de classificação definitiva de atribuição bolsas de estudo, constante da mesma ata, conforme documento que se anexa e que fica fazer parte integrante desta ata. ————————————————————————————————
do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em sede de audiência prévia, a Câmara Municip após análise, deliberou, por todos os membros presentes, homologar a ata da reunião de 4 fevereiro de 2019, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo − Ensi Superior e, consequentemente, aprovar a lista de classificação definitiva de atribuição bolsas de estudo, constante da mesma ata, conforme documento que se anexa e que fica fazer parte integrante desta ata.
do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em sede de audiência prévia, a Câmara Municip após análise, deliberou, por todos os membros presentes, homologar a ata da reunião de 4 fevereiro de 2019, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo — Ensi Superior e, consequentemente, aprovar a lista de classificação definitiva de atribuição bolsas de estudo, constante da mesma ata, conforme documento que se anexa e que fica fazer parte integrante desta ata. ————————————————————————————————



4.2.2 - CULTURA ------4.2.2.1 - FESTA DO QUEIJO "SEMANA DA GASTRONOMIA" – INFORMAÇÃO-----U.D.E.S. -----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que no âmbito da "28.ª Edição da Festa do Queijo Serra da Estrela" vai realizar-se a semana da gastronomia, que decorrerá durante a semana que antecede a festa do queijo, uma iniciativa da Câmara Municipal em parceria com a ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital e que visa essencialmente promover os pratos típicos desta região, em particular do concelho de Oliveira do Hospital. Realcou que, neste contexto, todos os restaurantes do concelho serão convidados a integrar esta iniciativa que contará com a edição de um folheto onde constarão, quer os pratos típicos, quer os restaurantes aderentes à semana da gastronomia, uma prática já recorrente que permite a divulgação da Festa do Queijo Serra da Estrela e que de algum modo antecede os preparativos à mesma para que todos se sintam integrados naquele certame, que é já uma marca de Oliveira do Hospital.----------A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----4.2.2.2 - MARCHAS POPULARES 2019 - PONTO DE SITUAÇÃO-----------A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no passado dia 24 de janeiro de 2019, realizou-se a primeira reunião tendo em vista a organização das "Marchas Populares 2019". Fez assim saber que, nesta reunião, foi feito o primeiro levantamento das marchas participantes e entregue uma proposta de normas regulamentares, tendo sido definido o dia 22 de junho de 2019 para a realização do evento, no Parque do Mandanelho, à semelhança de anos transatos. Deu igualmente conta que foi também dado um prazo limite de inscrição, até ao dia 2 de fevereiro, para todos aqueles que ainda tinham dúvidas em relação à sua participação. Adiantou contudo que, até ao momento, estão inscritas 3 marchas infantis (Entidades participantes: Obra Dona Josefina da Fonseca; Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira e Fundação Aurélio Amaro Dinis) e 12 marchas seniores (Entidades participantes: ARCIAL; Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira; EPTOLIVA; Sociedade Recreativa e Progresso Seixense; Sociedade de Recreio dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes; ACOA_Associação Cultural "Os Oliveirenses & Amigos de Oliveira do Hospital"; Junta de Freguesia de Meruge/ADSCVC; Rancho Folclórico de Lagares da Beira e Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô). Referiu ainda que face à indisponibilidade manifestada pela Marcha de Alfama de estar presente no dia 22 de junho, este ano, será convidada uma outra Marcha para abrilhantar o evento. -----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----4.2.2.3 - AGENDA "CÁ ACONTECE"-----------A vereadora Graça Silva distribuiu pelos senhores vereadores a Agenda Cultural do

Município de Oliveira do Hospital - "Cá Acontece", referente às atividades culturais a realizar no Município de Oliveira do Hospital, durante o mês de fevereiro do ano em curso. Destacou a realização de mais um momento de "Degustação de Leituras" (comemoração do 1.º Aniversário), que terá lugar, hoje, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e ainda a presença do Autor João Tordo, que estará no próximo dia 20 de fevereiro, na Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Oliveira do Hospital, a promover e a divulgar as suas obras que integram o Plano Nacional de Leitura.

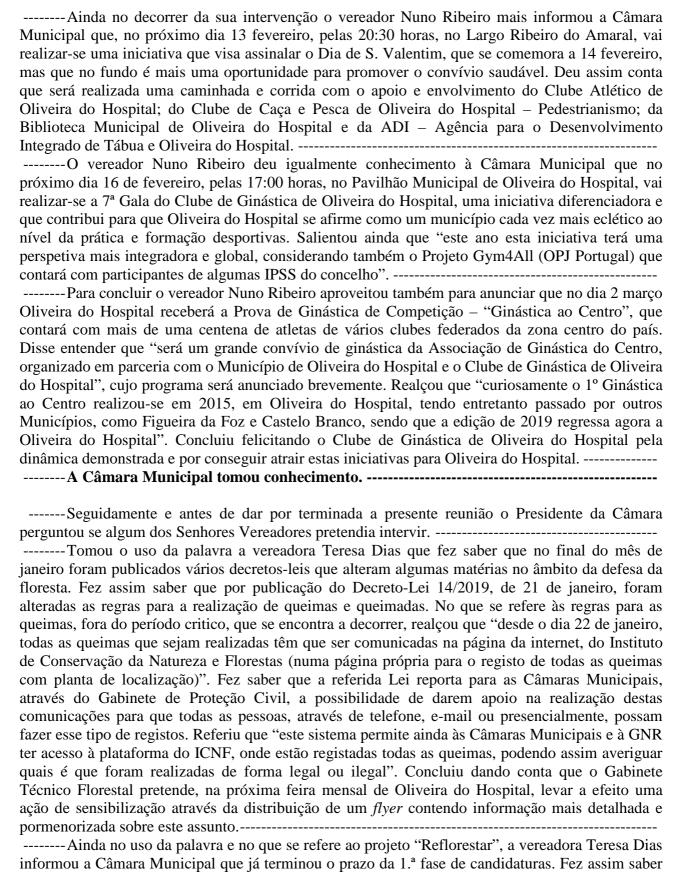


A Câmara Municipal tomou conhecimento,
4.2.2.4 - PROJETO COIMBRA REGIÃO DE CULTURA - PONTO DE SITUAÇÃO
U.D.E.S.
No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva referiu-se ao concerto da CIM-RC, que teve lugar na passada sexta-feira, dia 1 de fevereiro, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, com a presença da Orquestra Clássica do Centro onde atuaram músicos das filarmónicas Adriano Soares, de Torre de Vilela, Recreativa e Musical de Ceira e União Taveirense, do Município de Coimbra Pampilhosense e Lyra Barcoucense 10 D'Agosto (Mealhada), Avoense, Sangianense, Fidelidade e de Ervedal da Beira (Oliveira do Hospital) regido pelo Maestro e com a participação da Soprano e ainda mais de 50 crianças do 3.º e 4.º anos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, realçando que "foi uma noite única, bastante preenchida, na medida em que teve mais de 350 pessoas a assistirem ao espetáculo de música clássica, o que significa que os oliveirenses também apreciam este tipo de cultura". Concluiu agradecendo aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e de Lagares da Beira, ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela sua participação com um coro especial constituído por cerca de 50 crianças do 3.º e 4.ºanos, agradecendo igualmente aos seus encarregados de educação, aos funcionários da Câmara Municipal e ainda ao Coral Sant'Ana pela cedência de instrumentos musicais e outro material para a realização do concerto, assim como a todas as Bandas Filarmónicas participantes
A Câmara Municipal tomou conhecimento
<u>4.2.2.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS</u>
Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva
4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO
<u>4.3.1 – JUVENTUDE</u>
U.D.E.S.
No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Conselho Municipal da Juventude irá realizar-se no próximo dia 22 fevereiro, pelas 18h30, realçando a importância da participação dos nossos jovens na discussão de políticas mais relacionadas com a Juventude. Fez assim saber que, nesta reunião serão tratados assuntos que vão desde a apreciação ao Plano de Atividades 2018 à elaboração do Plano 2019; Férias + Solidárias (análise aos procedimentos e ao Programa) e ainda o Cartão Jovens Municipal bem como a análise de estratégias de promoção envolvendo as Associações Jovens do concelho
<u>4.3.2 – DESPORTO</u>
4.3.2.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICAS DE
<u>UTILIZAÇÃO</u>
A) COMPLEYO MUNICIPAL DE DISCUNACE CAMPOS DE MÉNIS
A-) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÉNIS
U.D.E.S./ <u>DOC.17</u>



Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, durante o 4.º trimestre de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta
ata A Câmara Municipal tomou conhecimento
B) PAVILHÃO MUNICIPAL
U.D.E.S./ <u>DOC.18</u> Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, durante o 4.º trimestre de 2018, <u>conforme documento que se</u>
anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.
A Câmara Municipal tomou conhecimento
B) INFORMAÇÕES DIVERSAS
Ainda no que ao domínio do Desporto diz respeito, o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para informar a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai criar um Centro de BTT, realçando que, a apresentação e discussão pública deste projeto, será aberta à participação do público em geral e vai ocorrer no próximo dia 12 de fevereiro, às 18:30 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. Mais referiu que "este projeto visa a criação de uma "rede de percursos" que congregue o ciclismo de montanha, nas vertentes de BTT, considerando os pontos de interesse turístico e o património natural do Município de Oliveira do Hospital, em que o objetivo principal é promover o território, unindo sinergias entre os promotores turísticos e os grupos dinamizadores do ciclismo local, contribuindo assim para alavancar a economia do Município de Oliveira do Hospital". Realçou ainda que "o Centro de BTT é também um investimento que contribuirá decisivamente para a dinamização do chamado "turismo de natureza", e surge num contexto de incentivo à prática desportiva numa modalidade em grande crescendo, produzindo um impacto muito positivo ao nível da saúde e qualidade de vida dos cidadãos". Concluiu referindo que "contamos com a colaboração de todos para criarmos uma rede que represente o melhor que o concelho tem para oferecer"





Município de Oliveira do Hospital Câmara Municipal

que no total foram rececionadas 223 candidaturas, que resultarão na distribuição de cerca de 78.500 árvores, ou seja, uma média de 350 por pessoa. Realçou ainda que, neste momento, está a decorrer o processo de consulta a vários viveiros visando a aquisição das referidas árvores
Para concluir a sua intervenção, a vereadora Teresa Dias referiu-se à candidatura da CIM, ao Fundo Ambiental - Aviso N.º 2434/2018 para a Criação e Promoção do acesso a espaços públicos com condições de conforto ambiental em período crítico, adaptação do território da CIM-RC às alterações climáticas, dos quais foram beneficiários os Municípios do Interior, incluindo Oliveira do Hospital, dando conhecimento que foram rececionados esta semana os respetivos equipamentos, que ficarão no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, até que os mesmos sejam devidamente acondicionados
A Câmara Municipal tomou conhecimento
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA
De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade , aprovar a presente ata em minuta
CONCLUSÃO DA ATA
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas doze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.
Presidente da Câmara
Diretor do D.A.G.F.



Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.